



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 096/2019

Entrada na Comissão: 31/07/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que prevê a autorização do Poder Executivo, no sentido de contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências.

Diante da Mensagem Retificativa, o presente projeto, sob o ponto de vista legal, encontra-se apto à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 28 de agosto de 2019.

Relator.

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 096/2019

Entrada na Comissão: 28/08/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Favorável ao projeto de lei, estando em acordo com impacto financeiro está apto a ir à plenário para apreciação e discussão.

Sala das Comissões em 28 de agosto de 2019.

Relator.

Vereador Martim Tressoldi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____